

PORTARIA LEGISLATIVA 111/2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srta. SHIRLEI MARCELO BRAZ, brasileira, Solteira, filha de: Sebastiao de Souza Braz e Maria Teodolino Marcelo Borges, natural de Itiquira, MT., nascida em 25/09/1989, devidamente inscrita no CPF Sob o número 024.992.701-28, RG. 2160907-1 SSP/MT, data de expedição: 19/04/2007, matrícula funcional nº 178, do cargo de: **Assessora de Atendimento ao Cidadão**, a partir do dia 06 de julho de 2015.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as portarias legislativa nºs. 63/2015, 67/2015, 74/2015, 82/2015 e 103//2015.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 06 de julho de 2015.

Licurgio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)